PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3523
SEXTA-FEIRA
09 DE OUTUBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.603 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 221.472,05 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinco centavos), para reforço da Dotação Orçamentária constante no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º será proveniente do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na Dotação Orçamentária constante no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de Outubro de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS			VALOR	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO
FMS 36.01-10.302.0120.2.328	2908	3390.39	2.600-03	221.472,05
TOTAL				221.472,05

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira
Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA N° 27.599/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 24/09/2026, EDIÇÃO N° 3511.

Onde se lê:
RESOLVE: ..., mat. n° 8242, ...

Leia-se:
RESOLVE: ..., mat. n° 1520, ...

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL-CMHIS

Aos **06 (seis) dias do mês de outubro de 2026,** às **14 h,** realizou-se reunião ordinária do **Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS,** na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, situada na Rua Paulo Sérgio Pinto, nº 61, Sítio Quissamã, Quissamã/RJ.

Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho: **Leonardo Barcelos Chagas,** Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Dandara Ohana Martins Lima,** representante de associação, organização ou entidade de trabalhadores da engenharia e construção civil regularmente registrada no CAU; **Maria Aparecida Vera,** Suplente da Associação da Praia; **Rosemary Ferreira,** Titular representante dos usuários; **Camila de Souza Ribeiro Barcelos,** Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social; **Tais de Matos Sabino,** Secretária representante da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social; **Jorge Nascimento,** Conselheiro Titular representante dos usuários; e **Ana Maria Rosa do Nascimento,** Conselheira Titular representante dos usuários.

Também estiveram presentes as servidoras da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social: **Marina de Andrade Souza da Silva**, Secretária-Executiva do CMHIS; **Andréa de Fátima Pacheco Barreto** e **Thamires de Souza Freitas,** formando, assim, o quórum necessário para a realização da reunião, cuja pauta foi a **Prestação de Contas referente ao exercício de 2025.**

Dando início à reunião, a Sra. **Camila de Souza Ribeiro Barcelos** realizou as considerações iniciais e informou aos presentes que a reunião tinha como objetivo tratar da prestação de contas referente ao exercício de 2025. Foi esclarecido que os gastos da Secretaria Municipal de Habitação e Interesse Social, durante o referido exercício, foram destinados às despesas com **energia elétrica, telefone e aluguel do espaço anteriormente utilizado pela Secretaria.**

Na oportunidade, foi também esclarecido que o kit que seria disponibilizado aos beneficiários não foi entregue em razão de a empresa responsável pelo cartão ter decretado falência, impossibilitando, dessa forma, o fornecimento do benefício referente ao **Cartão Reforma aos beneficiários.**

Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho o **Demonstrativo de Fluxo de Caixa,** por meio de planilha contendo as informações financeiras referentes ao exercício de 2025.

Após a apresentação, o Sr. **Leonardo Barcelos Chagas** realizou uma observação quanto à necessidade de que o demonstrativo apresentasse as informações de maneira mais simplificada, de forma a possibilitar melhor compreensão dos valores, especialmente quanto ao **montante que ingressou no exercício de 2025, ao valor utilizado durante o exercício e ao saldo remanescente para o exercício de 2026.**

Em seguida, foi realizada a votação referente à **Prestação de Contas do exercício de 2025.** Foi solicitado aos presentes que manifestassem, mediante levantamento das mãos, sua concordância com a prestação de contas apresentada. **Não houve manifestação contrária ou oposição por parte dos presentes**, sendo, portanto, aprovada a Prestação de Contas referente ao exercício de 2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às **15h**. Para constar, eu, **Marina de Andrade Souza da Silva,** Secretária-Executiva do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social – CMHIS, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Quissamã/RJ, 06 de Outubro de 2026.

Camila de Souza Ribeiro Barcelos
Presidente do Conselho Municipal
de Habitação e Interesse Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

NOTIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, através da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento ao disposto no Inciso II do art. 100 da Lei Complementar n. 006/2019, NOTIFICA os servidores abaixo relacionados a comparecerem no Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado na Av. Barão de Vila Franca, 376, Centro, Quissamã/RJ, no **dia 15 de outubro de 2026 para inspeção por JUNTA MÉDICA**, de acordo com os horários especificados.

NOME	MATRÍCULA	HORÁRIO
Nádia Ribeiro de Andrade	1715	11:00

Quissamã, 08 de outubro de 2026.

Leandro Machado Silva
Secretário de Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DAS EMPRESAS	CNPJ	VALORES REGISTRADOS R$
112/2026	AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA	24.827.291/0001-54	2.325,45
113/2026	ARMAZÉM 248 UNIPESSOAL LTDA	47.206.779/0001-60	45.391,74
114/2026	DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	07.245.458/0001-50	6.540,01
115/2026	EXPOENTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	51.305.956/0001-32	35.316,63
116/2026	GLOBAL BR COMÉRCIO LTDA	45.046.144/0001-17	11.750,00
117/2026	MACABU E MACABU LTDA	31.665.011/0001-14	18.373,16
118/2026	MULTI QUADROS E VIDROS LTDA	03.961.467/0001-96	10.346,00
119/2026	RCCS LICITAÇÕES	36.336.388/0001-43	1.316,53
120/2026	VANINHA UTILIDADES LTDA	58.421.861/0001-23	47.286,64

FATO GERADOR: Processo nº 3921/2025 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 011/2026 – Requisição de Contratação nº 266/2025.
REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente a fim de atender as necessidades da Administração Municipal de Quissamã – RJ, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
PRAZO: Em 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.
INÍCIO: 08/10/2026.
TÉRMINO: 08/10/2027.
VALOR TOTAL: R$ 178.646,16 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 08 de outubro de 2026.

Leandro Machado Silva
Secretário Municipal de Administração

Valquíria Barcelos Batista
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 4.602 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.587/2025 de 22 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 387.924,32 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 08 de Outubro de 2026.

Marcelo de Souza Batista
Prefeito

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL					
27.01-04.122.0079.2.095	311	3190.94	1.500	7.924,32	
27.01-04.122.0079.2.095	309	3190.92	1.500		7.924,32
FMS					
36.01-10.122.0118.2.095	1214	3390.39	1.635-02	380.000,00	
36.01-10.301.0116.2.379	1300	3350.39	1.635-02		380.000,00
TOTAL				387.924,32	387.924,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.610/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública ALINE RANGEL ALVES DE CARVALHO PESSANHA, Professor I, mat. n° 8650, no período de 20.07.2026 a 16.11.2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o Processo n° 8507/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO 01º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R$
062/2025	DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNÓSTICA LTDA	22.552.427/0001-35	846.992,93

FATO GERADOR: Processo nº 3144/2025 – Pregão Eletrônico nº 036/2025.
REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
OBJETO: Prorrogação do registro de Preços para aquisição de reagentes para bioquímica clínica, coagulação e hematologia com fornecimento de equipamentos em regime de **comodato** e manutenção sob a responsabilidade da contratada, visando atender as necessidades do Laboratório Análises Clínicas deste município, destinado ao Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus – Quissamã/RJ, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência que integra este termo aditivo.
PRAZO: Em 01 (um) ano.
INÍCIO: 03/10/2026
TÉRMINO: 02/10/2027
VALOR TOTAL: R$ 846.992,93 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos).

Quissamã (RJ), 08 de outubro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.609/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município nos autos do Processo n° 15133/2025 que opina pelo arquivamento do feito,

RESOLVE: Determinar o arquivamento do referido processo.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.611/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença Maternidade à servidora pública AMANDA FONTES DA SILVA, Professor de Matemática, mat. n° 8425, no período de 13.09.2026 a 10.01.2027, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 109 da Lei Complementar no 006/2019, de acordo com o Processo n° 10587/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.612/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ALINE VIANA SALES, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 5945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 19.09.2026 a 17.11.2026, conforme art. 109 da Lei Complementar no 006/2019, de acordo com o Processo n° 10171/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.623/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover a servidora pública CRISTIANE DE FREITAS ALEXANDRE, mat. n° 8121, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Fazenda, a contar de 30 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.614/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública MARIA PAULA S. JULIO DOS SANTOS, Professor I, mat. n° 8573, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de agosto de 2026 a 12 de setembro de 2026, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o Processo no 10523/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.615/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de PROFESSOR II – CIÊNCIAS FÍSICAS, por motivo de aposentadoria compulsória da servidora pública LÚCIA MARIA LONGUI DE AZEREDO, mat. n° 1117, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1° de outubro de 2026, de acordo com os arts. 96 e 97 da Lei Municipal nº 1880/2019 c/c art. 34, inciso V, da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.617/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ANA BEATRIZ DA SILVA DRUMONT, mat. n° 297, como Representante do Conselho Municipal de Educação na Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, em substituição à servidora pública MIRELA SOARES MENEZES MAIA, mat. n° 5669, designada por meio da Portaria nº 24.472/2024, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.618/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família do servidor público ALESSANDRO DE CARVALHO FIGUEIREDO, Guarda Civil Municipal, mat. n° 2736, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no período de 09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o Processo nº 8375/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.620/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear para provimento de cargo efetivo da carreira de AUXILIAR DE CRECHE, **JOSENI PAULA,** conforme decisão Judicial, Processo Nº 0001552-15.2015.8.19.0084 de acordo com o inciso I do art. 12, no prazo de 10 (dez) dias para a posse, conforme § 1º do art.14, ambos da Lei Complementar 006/2019 de 04/10/2019, publicada em 05/10/2019, em face de habilitação no CONCURSO PÚBLICO nº 001/2014, e homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.624/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública CELINA PATROCÍNIO DO NASCIMENTO, mat. n° 9604, do cargo comissionado de Coordenador Setorial de Liquidação – CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 1° de outubro de 2026, de acordo com o processo n° 11013/2026.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.621/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar pública a vacância do cargo de PNS – SERVIÇO SOCIAL, por motivo de aposentadoria por idade da servidora pública HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO, mat. n° 1889, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 1° de setembro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.622/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar pública a vacância do cargo de MOTORISTA, tornando-o extinto, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público MOACIR PAULINO DE LIMA, mat. n° 2646, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, a contar de 28 de setembro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.625/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público CLÁUDIO OLIVEIRA DE LIMA, mat. n° 9984, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 3921/2025 **Modalidade:** 112026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Expedição: 02/03/2026 **Homologação:** 06/05/2026 **Situação:** Concluída

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
3	3	Fita Adesiva Material: Acetato Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 30 M	UN	301,0000	1,1600	0,6800	204,68
4	4	Fita Adesiva Material: Crepe Tipo: Monoface Largura: 18 MM Comprimento: 50 M	UN	248,0000	3,8600	3,7400	927,52
7	7	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 12 MM Comprimento: 40	UN	248,0000	2,6700	0,8000	198,40
8	8	Fita Adesiva Material: Polipropileno Transparente Tipo: Monoface Largura: 48 MM Comprimento: 45	UN	355,0000	2,8500	2,5500	905,25
9	9	Fita adesiva material: polipropileno, tipo: monoface, largura: 12mm, comprimento: 10m, cor: laranja	UN	160,0000	1,1500	0,5600	89,60
Total do Fornecedor							2.325,45

Fornecedor: ARMAZEM 248 UNIPESSOAL LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
10	10	Grafite Diâmetro: 0,5 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: Hb - estojo com 1	UN	104,0000	2,8300	2,8300	294,32
25	25	Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,5 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta	UN	60,0000	11,9900	5,3000	318,00
26	26	Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,7 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta	UN	112,0000	9,0400	5,8000	649,60
27	27	Lapiseira Material: Metal, Diâmetro Carga: 0,9 MM, Características Adicionais: Com Prendedor, Ponta	UN	82,0000	9,8000	5,8000	475,60
30	30	Lupa Tipo: Régua Formato: Retangular Faixa Ampliação: 2,5 Vezes Comprimento: 19 cm Largura: 2,50	UN	26,0000	59,2300	59,0000	1.534,00
31	31	Maquina Manual De Encadernar Tipo: Mesa Material: Ferro Tratamento Superficial: Pintura Em Epóxi	UN	16,0000	890,0000	870,0000	13.920,00
32	32	Máquina Plastificar Produção Aproximada: 27 M/H Potência Motor: 300 W Consumo Energia: 100 KW/H S	UN	1,0000	647,1200	580,0000	580,00
57	57	Pasta Arquivo Material: Pvc Tipo: Az Largura: 280 MM Altura: 350 MM Lombada: 80 MM Cor: Incolo	UN	131,0000	13,0300	11,9000	1.558,90
68	68	Perfurador papel, material aço, tipo grande, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração	UN	104,0000	203,6000	202,8000	21.091,20
80	80	Porta Caneta. Material: Aço Aramado Largura: 89 MM Altura: 108 MM Aplicação: Escritório Cor: Pr	UN	174,0000	17,6600	8,0000	1.392,00
84	84	Quadro Avisos Material: Cortiça Comprimento: 90 CM Largura: 60 CM Finalidade: Anexar Avisos Mate	UN	52,0000	68,8100	68,8100	3.578,12
Total do Fornecedor							45.391,74

Fornecedor: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
28	28	Livro Ata Material: Papel Sulfite Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 330 MM Largura: 220 MM	UN	314,0000	11,5700	11,3300	3.557,62
29	29	Livro Protocolo Quantidade Folhas: 100 UN Comprimento: 202 MM Largura: 148 MM Tipo Capa: Dura C	UN	263,0000	13,2900	10,9300	2.874,59
81	81	Prancheta madeira grande ofício com prendedor metálico; dimensões aproximadas 23 x 34 cm	UN	20,0000	5,5100	5,3900	107,80
Total do Fornecedor							6.540,01

Fornecedor: EXPOENTE COMERCIO E SERVICOS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
6	6	Fita Adesiva Material: Papel Tipo: Dupla Face Largura: 48 MM Comprimento: 30 M Cor: Incolor	UN	264,0000	15,8900	13,8800	3.664,32
15	15	Grampeador Tratamento Superficial: Pintado Material: Metal Tipo: Profissional De Grande Porte Ca	UN	59,0000	49,5300	45,8300	2.703,97
33	33	Marcador Página Material: Filme De Poliéster E Adesivo Acrílico Cor: Diversas Largura: 12 MM Com	PCT	311,0000	4,5000	3,0000	933,00
44	44	Marcador Tubo Tipo: Permanente Material: Alumínio Material Ponta: Nylon com 4.3mm Cor Tinta: Pret	UN	17,0000	12,6600	12,5400	213,18
49	49	Papel vergê material: celulose vegetal, cor: branca, gramatura: 180g/m2, dimensões: 210x297mm pac	PCT	630,0000	14,0800	13,9200	8.769,60

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 3921/2025 **Modalidade:** 112026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Expedição: 02/03/2026 **Homologação:** 06/05/2026 **Situação:** Concluída

56	56	Pasta arquivo, material papelão, tipo suspensa, largura 360 mm, altura 240 mm, prendedor interno fe	UN	2.220,0000	2,7900	1,9400	4.306,80
58	58	Pasta catálogo A4/oficio capa dura com 100 envelopes plásticos, Cor: Cristal; 4 colchetes, dimensõ	UN	212,0000	20,0200	17,4400	3.697,28
59	59	Pasta Arquivo Material: Papelão Revestido De Pvc Tipo: Catálogo Largura: 245 MM Altura: 335 MM	UN	200,0000	13,3200	12,1300	2.426,00
63	63	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor azul, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropi	UN	259,0000	12,4700	12,0900	3.131,31
64	64	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor preta, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropi	UN	177,0000	12,5000	12,1800	2.155,86
65	65	Pasta registradora A/Z, lombo largo, cor verde, Ofício, 2 argolas, revestimento externo em polipropi	UN	156,0000	14,3900	13,7300	2.141,88
86	86	Régua Escritório Material: Aço Comprimento: 30 CM Graduação: Centímetro/Polegada E Milímetro/Pole	UN	271,0000	5,9900	4,3300	1.173,43
Total do Fornecedor							35.316,63

Fornecedor: GLOBAL BR COMERCIO LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Filme plastificação documento - características adicionais: transparente cristal, comprimento: 307mm	CX	250,0000	99,9000	47,0000	11.750,00
Total do Fornecedor							11.750,00

Fornecedor: MACABU E MACABU LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
12	12	Grafite Diâmetro: 0,9 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: Hb estojo com 12	UN	94,0000	2,5100	1,4000	131,60
17	17	Grampo para grampeador 23/13 galvanizado. Caixa com 1000 unidades	CX	371,0000	3,7300	3,6000	1.335,60
18	18	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5000 unidades	CX	470,0000	3,6700	3,4900	1.640,30
21	21	Grampo Material: Aço Galvanizado Aplicação: Madeiras, Compensados E Tapeçarias Tamanho: 106/6 MM	CX	13,0000	15,3100	13,9500	181,35
23	23	Lápis Preto Material Corpo: Madeira Dureza Carga: Hb Formato Corpo: Sextavado Características Ad	CX	96,0000	32,0000	31,8000	3.052,80
46	46	Organizador triplo vertical. Material: acrílico. Cor: fumê. Medidas aproximadas:115 X 335 X 235 mm	UN	9,0000	43,9700	43,8500	394,65
47	47	Papel con-tact transparente cristal, de 80 micras, rolo com 45 cm e 5 m de comprimento.	RO	11,0000	19,3800	15,5000	170,50
51	51	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Lombada: 0,32mm Cor: Incolor Características Adicionais: C	UN	100,0000	3,8000	3,4000	340,00
52	52	Pasta Arquivo; Material: Polipropileno; Lombada: 2cm; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com	UN	1.150,0000	4,0500	2,7000	3.105,00
53	53	Pasta Arquivo; Material: Polipropileno; Lombada: 4cm; Cor: Incolor; Características Adicionais: Com	UN	1.100,0000	5,4500	4,0500	4.455,00
61	61	Pasta plástica transparente c/ presilha plástica 245 x 340mm	UN	328,0000	2,3000	1,9000	623,20
72	72	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta:	UN	18,0000	5,9900	5,8000	104,40
73	73	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta:	UN	26,0000	4,9700	4,8000	124,80
74	74	Pincel Atômico Material: Plástico Rígido Tipo Ponta: Feltro Tipo Carga: Recarregável Cor Tinta:	UN	18,0000	3,3500	3,2200	57,96
75	75	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico. Material Ponta: Fibra Sintética. Tipo Carga:	CX	24,0000	38,0000	21,0000	504,00
76	76	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética. Tipo Carga:	CX	24,0000	33,3700	21,0000	504,00
77	77	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética. Tipo Carga:	CX	24,0000	33,9900	21,0000	504,00
78	78	Pincel Quadro Branco / Magnético Material: Plástico Material Ponta: Fibra Sintética. Tipo Carga:	CX	24,0000	33,3700	21,0000	504,00
88	88	Rolete entintador IR4OT procalc Bicolor (preto/vermelho), cobertura total, compatível para calculad	UN	20,0000	32,3600	32,0000	640,00
Total do Fornecedor							18.373,16

Fornecedor: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 3921/2025 **Modalidade:** 112026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Expedição: 02/03/2026 **Homologação:** 06/05/2026 **Situação:** Concluída

83	83	Quadro Branco. Material: Fórmica Branca Brilhante. Acabamento Superficial Moldura: Alumínio. Cor Mol	UN	14,0000	743,5000	739,0000	10.346,00
Total do Fornecedor							10.346,00

Fornecedor: REGINA CELIA CUNHA DE SOUSA 00641565755

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
70	70	Pilha alcalina palito AAA pacote c/ 02 unidades	PCT	235,0000	5,2500	2,7100	636,85
71	71	Pilha alcalina pequena AA pacote c/02 unidades	PCT	192,0000	7,2000	3,5400	679,68
Total do Fornecedor							1.316,53

Fornecedor: VANINHA UTILIDADES LTDA

Lote	Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Vl. Referência	Valor Unitário	Valor Total
11	11	Grafite Diâmetro: 0,7 MM Aplicação: Lapiseira Características Adicionais: Tipo: Hbb estojo com 12	UN	141,0000	2,4900	1,3300	187,53
13	13	Grampeador - Material: Metal.Tipo: Mesa. Capacidade: 25 FL. Tamanho Grampo: 26/6.	UN	405,0000	11,9900	10,9800	4.446,90
14	14	Grampeador tipo pistola, tamanho grande 23/8-13, grampeia de uma vez, até 240 fl.	UN	42,0000	80,6500	79,4800	3.338,16
19	19	Grampo Trilho Encadernador Material: Polipropileno Alta Resistência Comprimento: 195 MM Tipo: Gar	PCT	395,0000	13,0000	12,8800	5.087,60
20	20	Grampo Trilho Encadernador Material: Plástico Comprimento: 300 MM Tipo: Garra Cor: Branca. Pacot	PCT	573,0000	13,6700	11,7500	6.732,75
24	24	Lápis tipo: atóxico, cor: preta, material: carvão macio, aplicação: desenho artístico. Caixa com 12	CX	2,0000	7,6400	7,5200	15,04
34	34	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Ponta: 2 MM	UN	45,0000	4,9000	1,7200	77,40
35	35	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Ponta: 2 MM	UN	45,0000	4,9900	1,6400	73,80
36	36	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Ponta: 2 MM	UN	126,0000	4,9000	1,6000	201,60
37	37	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Ponta: 2 MM	UN	42,0000	4,9000	1,7200	72,24
38	38	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Ponta: Poliéster Espessura Ponta: 2 MM	UN	42,0000	4,9900	1,5600	65,52
39	39	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Tampa: Plástico Material Ponta: Poliéste	UN	40,0000	7,2000	2,0600	82,40
40	40	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Tampa: Plástico Material Ponta: Poliéste	UN	40,0000	8,6000	2,0800	83,20
41	41	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Tampa: Plástico Material Ponta: Poliéste	UN	50,0000	8,6000	2,0800	104,00
42	42	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Tampa: Plástico Material Ponta: Poliéste	UN	37,0000	8,5000	2,0600	76,22
43	43	Marcador Retroprojetor Material Corpo: Plástico Material Tampa: Plástico Material Ponta: Poliéste	UN	37,0000	8,5000	2,0800	76,96
45	45	Molha dedos Material Base: Plástico, Material Tampa: Plástico, Material Carga: Creme Atóxico, Valid	UN	140,0000	3,5000	2,4400	341,60
48	48	Papel Fotográfico; Tipo Brilhante; Cor principal: Branco; Largura: 210 MM; Comprimento: 297 MM;	PCT	523,0000	8,9500	8,8300	4.618,09
54	54	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: L Largura: 220 MM Altura: 310 MM Cor: Incolor Cara	UN	1.193,0000	3,0000	1,6300	1.944,59
55	55	Pasta Arquivo Material: Polipropileno Tipo: Documento Largura: 276 MM Altura: 380 MM Lombada: 4	UN	1.093,0000	9,8000	4,4800	4.896,64
60	60	Pasta documento A4 com fecho e botão; Cor: transparente; Medidas aproximadas: 33,2 cm x 23,7 cm	UN	210,0000	9,5000	8,7800	1.843,80
62	62	Pasta plástica canaleta A4 polipropileno; Cor: transparente; Medidas aproximadas: 230x310mm	UN	263,0000	3,3000	1,7300	454,99
67	67	Percevejo 9,5mm prateado embalagem com 100 unidades	PCT	43,0000	3,9800	3,6300	156,09
79	79	Pistola Aplicadora Tensão Alimentação: Bivolt Potência: 40 W Temperatura Trabalho: 120 - 193 °C	UN	66,0000	41,4600	17,9800	1.186,68
82	82	Prancheta Portátil Material: Poliestireno Comprimento: 360 MM Largura: 240 MM Espessura: 3 MM C	UN	635,0000	14,5800	14,2600	9.055,10
85	85	Refil Tinta Material: Tinta Cor: Azul Capacidade: 5,50 ML Aplicação: Pincel Quadro Branco	UN	32,0000	5,7300	5,2800	168,96
87	87	Régua Escritório Material: Aço Comprimento: 60 CM Graduação: Centímetro/Polegada Tipo Material:	UN	8,0000	23,8500	23,7300	189,84

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

HISTÓRICO DA LICITAÇÃO

Processo: 3921/2025 **Modalidade:** 112026/2025 - Pregão - Eletrônico - Registro de Preços
Objeto: Aquisição de Material de Consumo
Expedição: 02/03/2026 **Homologação:** 06/05/2026 **Situação:** Concluída

91	91	Tesoura uso geral, em aço inox, cabo plástico, dimensão aproximada de 7cm.	UN	263,0000	11,1500	4,3800	1.151,94
92	92	Tinta para carimbo 40ml na cor azul	UN	59,0000	3,5200	3,5200	207,68
93	93	Tinta para carimbo 40ml, na cor preto.	UN	76,0000	4,5000	3,9000	296,40
94	94	Tinta para carimbo, 40 ml, na cor vermelha	UN	14,0000	3,9000	3,7800	52,92
Total do Fornecedor							47.286,64

Total Geral	178.646,16

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Transporte

PORTARIA SETRA Nº 005/2026

A Secretária Municipal de Transporte no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 4º do Decreto nº 4248/2025, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2026 - processo nº 13.247/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar como Gestor a servidora: Claudia dos Santos Magno
Matrícula nº 3735/1
Art. 2º Indicar como Fiscal Administrativo a servidora: Isabel Cristina Ribeiro Pinto
Matrícula nº 28509/1
Art. 3º Indicar como Fiscal Técnico o servidor: Edimar Paula Ludgério
Matrícula nº 99813/1
Art. 4º Essa portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Quissamã/RJ, 06 de outubro de 2026.

Fábio Castro da Costa
Secretário Municipal de Transporte

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.641/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo JOILSON GOMES JUNIOR, mat. n° 8173, para responder pelas atribuições do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. n° 9029, no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.640/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, tornando-o extinto, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição do servidor público FRANCISCO JOSÉ BARRETO DE SOUZA, mat. n° 1837, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, a contar de 05 de outubro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.626/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover o servidor público MARIVALDO JOSÉ FERNANDES DE SOUZA, mat. n° 9986, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 17 de setembro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.627/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Cancelar, a pedido, a cessão da servidora pública ANA PAULA FERREIRA MONTEIRO, Professor I, mat. nº 8492, para a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, a contar de 02 de setembro de 2026, de acordo com o Processo nº 10104/2026.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.613/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora pública LUCIA SILVIA PESSANHA DE SOUZA, Merendeiro, mat. n° 2956, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 de agosto de 2026 a 28 de agosto de 2026, nos termos do art. 104 da Lei Complementar n° 006/2019, de acordo com o Processo nº 10140/2026.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.628/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Receber, com ônus para este Município, o servidor cedido pela Prefeitura Municipal de Conceição de Macabú, de acordo com o Processo nº 10687/2026, conforme relação abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR	LOTAÇÃO PMQ
4626606	Vinny Pessanha da Silva	Agente Administrativo	14.09.2026	SECOM

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.616/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora pública ELIZANA VANESSA DOS SANTOS, mat. n° 8028, como Representante da Coordenação de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação na Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, em substituição à servidora pública JOÉDIMA PASSOS GOMES, mat. n° 2508, designada por meio da Portaria nº 24.472/2024, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação desta portaria.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.629/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio do servidor público abaixo relacionado, concedida por meio da Portaria no 26.627/2025, de acordo com o Processo n° 10165/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
2569	CARLOS EDUARDO SILVA DE SOUZA	SEMSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/10/2019 a 04/10/2024	JANEIRO/2026	JANEIRO/2027	JULHO/2027

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.631/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar pública a vacância do cargo de PROFESSOR I, por motivo de aposentadoria por idade e tempo de contribuição da servidora pública CELMA DA SILVA PARETO, mat. n° 1113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30 de setembro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.632/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Quissamã possui, em seu quadro de servidores públicos, servidores efetivos e cedidos exercendo cargos Comissionados e de Agente Político; e

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE: Tornar público a opção do benefício do art. 50 da Lei Complementar nº 006/2019, dos servidores públicos abaixo relacionados.

PROCESSO Nº	MAT.	NOME	A CONTAR DE
10486/2026	8403	RAFAELA DE FREITAS RIBEIRO SILVA	01.09.2026
10491/2026	8258	LUISA AZEVEDO BAHIA VIANNA	01.09.2026
10626/2026	1695	DJALMA SIQUEIRA MELO LEITE	01.09.2026
10628/2026	8166	CYNTHIA CRISTINA MACEDO GIRO	01.09.2026
11022/2026	9974	ELIAS ALVES DOMINGOS JUNIOR	01.09.2026

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.633/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública JANAÍNA COSTA ROSA DOMINGUES GOMES, Agente Comunitário de Saúde, mat. n° 5961, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 29.09.2026 a 27.11.2026, conforme art. 109 da Lei Complementar no 006/2019, de acordo com o Processo n° 10655/2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.634/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública ROBERTA TAVARES DOS SANTOS RIBEIRO, Professor I, mat. n° 5680, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 20.09.2026 a 18.11.2026, conforme art. 109 da Lei Complementar no 006/2019, de acordo com o Processo n° 10506/2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.635/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública DANIELLE DE SOUZA CENTEIO RODRIGUES, Assessor de Ações Integradas, mat. n° 9493, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 19.10.2026 a 17.12.2026, conforme art. 109 da Lei Complementar no 006/2019, de acordo com o Processo n° 10673/2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.636/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora pública TAYRINE GOMES DOS SANTOS FRANÇA, mat. n° 9607, do cargo comissionado de Assessor A2 – CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a contar de 02 de outubro de 2026, de acordo com o processo n° 11141/2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.637/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de AUXILIAR DE CRECHE, tornando-o extinto, por motivo de exoneração a pedido da servidora pública LAIANA ANTÔNIO REDUZINO, mat. n° 8354, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 21 de setembro de 2026, de acordo com o inciso I do art. 34 c/c inciso I do art. 35 da Lei Complementar n° 006/2019, conforme Processo nº 10660/2026.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.638/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar pública a vacância do cargo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA, por motivo de aposentadoria especial do Professor do servidor público ALVORINO LEAL DE SOUZA, mat. n° 1454, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10 de setembro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.639/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Tornar público a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tornando-o extinto, por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública ILMA REGINA SOUZA FERNANDES, mat. n° 642, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06 de outubro de 2026, de acordo com o art. 34, inciso V da Lei Complementar n° 006/2019.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.630/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Alterar, a pedido, o período da licença-prêmio da servidora pública abaixo relacionada, concedida por meio da Portaria no 26.627/2025, de acordo com o Processo n° 9835/2025.

MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO
1259/720	ROSÂNGELA OLIVEIRA SANTOS PEREIRA	SEMED	PNT-ENFERMAGEM /PROFESSOR I	05/10/2019 a 04/10/2024	OUTUBRO/2026	OUTUBRO/2027	OUTUBRO/2028

Gabinete do Prefeito, 1° de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 27.642/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar o Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo JOILSON GOMES JUNIOR, mat. n° 8173, para responder pelas atribuições do Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico – ARNALDO GONÇALVES DA SILVA DE QUEIRÓS MATTOSO, mat. n° 9029, no período de 13 de outubro de 2026 a 27 de outubro de 2026, por motivo de férias.

Gabinete do Prefeito, 06 de outubro de 2026.

MARCELO DE SOUZA BATISTA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PONTOS DE CULTURA.

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela Portaria SECPLA nº 062/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO FINAL** APÓS FASE DE ANÁLISE DE RECURSOS do Edital de Chamamento Público nº 006/2026 - **SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICOS-CULTURAIS PONTOS DE CULTURA**. OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 03. O resultado consolidado com as notas definitivas dos projetos segue especificado nas tabelas abaixo:

- CATEGORIA A: ESPAÇOS, AMBIENTES ou INICIATIVAS ARTÍSTICOS CULTURAIS

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
11003/2026	ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS BARCELOS	10	10	09	10	10	0	5	0	0	54	CLASSIFICADO – SELECIONADO
11008/2026	ARQUIMA – ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE DE QUILOMBO DE MACHADINHA	10	10	9	10	10	5	5	0	0	59	CLASSIFICADO – SELECIONADO

Quissamã, 08 de outubro de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605
MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9970
TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480
RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

AMANDA FRAGOSO BARCELOS
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES

RESULTADO PRELIMINAR – SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela Portaria SECPLA nº 062/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar referente ao Edital de Chamamento Público nº 007/2026 – PREMIAÇÃO DE MESTRAS E MESTRES DAS CULTURAS TRADICIONAIS E POPULARES.

OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 02. A avaliação foi realizada pela Comissão, nos dias 07/10 E 08/10, mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, abaixo especificados:

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	F	G	H	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
14115/2026	MARTA DE OLIVEIRA CHAGAS MEDEIROS	10	10	10	10	0	0	5	45	CLASSIFICADO – SELECIONADO
11170/2026	ALESSANDRA LEITE CRUZ	10	10	10	10	0	0	5	45	CLASSIFICADO – SELECIONADO
11222/2026	EDUARDO FRANKLIN COSTA SOARES	10	8	6	8	10	0	0	42	CLASSIFICADO – SELECIONADO

Quissamã, 08 de outubro de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605
MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9970
TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480
RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

AMANDA FRAGOSO BARCELOS
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424



www.quissama.rj.gov.br
09 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3523

IPMQ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

PORTARIA Nº 292/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA SERVIDORA NEIDE MARIA GOMES DA CRUZ"

O **Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF/88, combinado com os arts. 86 e 91, IV, "d" da Lei Municipal n° 1.880/19, alterados pela Lei Municipal n° 2.499, de 26 de fevereiro de 2025, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** da Sra. NEIDE MARIA GOMES DA CRUZ, cargo efetivo de guarda civil municipal, matrícula 2730, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 245/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal n° 1880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R$ 5.050,02
TOTAL	**R$ 5.050,02**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã/RJ, 07 de outubro de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

PORTARIA Nº 290/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA ELIANE DE PAULA"

O **Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, III da CF/88, com redação dada pela EC nº 20/1998, combinado com o art. 98, da Lei Municipal n° 1.880/19, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** da Sr a. **ELIANE DE PAULA,** cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Educação,** no processo administrativo nº 238/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal nº 1880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R$ 2.264,15
TOTAL	**R$ 2.264,15**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã/RJ, 07 de outubro de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quissamã

PORTARIA Nº 291/2026

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE DA SERVIDORA LUCIENE CORDEIRO MACHADO SILVA"

O **Presidente do Instituto de Previdência dos servidores Públicos do Município de Quissamã-IPMQ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 40, § 1º, I da CF/88, combinado com os arts. 86 e 88 da Lei Municipal n° 1.880/19, alterados pela Lei Municipal n° 2.499, de 26 de fevereiro de 2025, que rege a Previdência Municipal, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE** da Sra. LUCIENE CORDEIRO MACHADO SILVA, cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, matrícula 2443, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo nº 237/2026, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º. Os valores serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social-RGPS, nos termos do art. 123 da Lei Municipal n° 1880/19.

DOS PROVENTOS:

DESCRIÇÃO	MENSAL
PROVENTOS	R$ 1.621,00
TOTAL	**R$ 1.621,00**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quissamã/RJ, 07 de outubro de 2026.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente







PODER LEGISLATIVO

www.quissama.rj.gov.br
09 DE OUTUBRO DE 2026
ANO: 10 N°: 3523

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Jocemar de Souza Batista
Presidente

Cássio Marins Reis
Vice presidente

Italo Pacheco das Chagas
1° secretário

Paulo André Gomes dos Santos
2° secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

Alexandre de Souza Santos
Vereador

Ailson Belarmino Barreto
Vereador

Jorge Luiz das Chagas
Vereador

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Vereadora

Luciano Pessanha
Vereador

Marcos da Silva Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249 DE 07 DE OUTUBRO DE 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 2.587 de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 480.829,05 (quatrocentos e oitenta mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinco centavos), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 07 de outubro de 2026.

Jocemar de Souza Batista
Presidente

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0044.2.095.000	1	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	5.800,00	
01.031.0044.2.095.000	2	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	38.209,55	
01.031.004.1023.000	4	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000,00
01.031.0004.1.035.000	5	4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		1.000,00
01.031.0004.1.051.000	6	4.4.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUINICAÇÃO		15.000,00
01.031.0004.2.017.000	8	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		1.000,00
01.031.004.2.090.000	9	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
01.031.004.2.090.000	11	3.390.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		5.000,00
01.031.0004.2.095.000	13	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	151.819,50	
01.031.0004.2.095.000	14	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00	
01.031.0004.2.095.000	17	33.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO		75.000,00
01.031.0004.2.095.000	19	33.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA		147.029,05
01.031.0004.2.095.000	20	33.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA		100.000,00
01.031.0004.2.095.000	22	33.90.49.00.00.00	AUXILIOS TRANSPORTE		1.800,00
01.031.0004.2.095.000	23	33.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCI ANTERIORES		5.000,00
01.031.0004.2.304.000	24	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
01.031.0004.2.304.000	25	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	258.000,00	
TOTAL				480.829,05	480.829,05

Jocemar de Souza Batista
Presidente

